

Lei Nº 296/83

Cria o cargo de Assessor Especial AD-146.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas, aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no quadro de pessoal desta Prefeitura, o cargo de Assessor Especial AD-146.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 5 de Abril de 1983.

Handwritten signature of Eoandro Fernandes Couto Moreira.

Eoandro Fernandes Couto Moreira
Prefeito Municipal de Paragominas - Pa.